

CLÍNICA DOS POBRES: reflexões sobre o conceito de documento arquivístico

Margarete Moraes¹

Suellen Reis²

Kenany Domingos³

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo analisar um documento peculiar produzido pelo inspetor de higiene, Ernesto Mendo, a “clínica dos pobres”, no contexto de seu trabalho na Inspeção de Higiene Pública do Estado do Espírito Santo, no final do século XIX. Para este objetivo, foi apresentado o conceito de documento arquivístico, do ponto de vista de diversos autores da Arquivística brasileira e estrangeira, assim como foram identificados os pensamentos semelhantes e diferentes sobre o conceito de documento arquivístico. Como metodologia escolheu-se a revisão bibliográfica, sobre o que seria documento, aplicada ao caso específico do caderno do inspetor de higiene. Neste sentido, foram analisados seus aspectos internos e externos. A conclusão que se chegou é que o referido documento é um documento arquivístico.

Palavras-chave: Documento Arquivístico. Inspeção de Higiene Pública Espírito Santo. Clínica dos Pobres.

CLINIC OF THE POOR: thoughts on the concept of archival document

ABSTRACT: This work aims to analyze a peculiar document produced by the hygiene inspector Ernesto Mendo, the "Clínica dos Pobres" in the context of their work in the Inspeção de Higiene Pública Espírito Santo, in the late nineteenth century. For this purpose, it was presented the concept of archival document from the point of view of several authors of Brazilian and foreign Archives, as well as similar and different thoughts about the concept of archival document were identified. The methodology chosen to literature review on the document which would be applied to the specific case of hygiene inspector's notebook. In this sense, we analyzed their internal and external aspects. The conclusion reached is that the document is an archival document.

Keywords: Archives Document. Inspeção de Higiene Pública Espírito Santo. Clínica dos Pobres.

1 INTRODUÇÃO

O tema foi escolhido por se tratar de uma reflexão no contexto do tratamento documental de um acervo custodiado pelo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. O acervo em questão é o fundo da Inspeção de Higiene Pública do Espírito Santo, fundo datado de 1840 a 1957, com 22 caixas boxes, cujo tratamento tornou-se muito importante por visibilizar a história de uma instituição voltada para o cuidado da saúde da população do Espírito Santo, muito pouco pesquisada por dificuldades de acesso aos seus documentos.

¹ Doutorada em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). E-mail: margamoraes@gmail.com

² Graduanda em Arquivologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

³ Graduanda em Arquivologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

No decorrer do tratamento do acervo foi localizado um documento, que a princípio, foi considerado como não oficial. O documento, denominado pelo seu produtor, o inspetor de higiene, como “clínica dos pobres”, pode ser localizado na caixa 13 dentro do chumaço 292 e está em formato de caderno.

Sobre o caderno:

São os cadernos “Clínica dos pobres”, assim por ele denominado. Neles constam os nomes de todas as pessoas que de alguma forma tiveram contato com ele para algum encaminhamento de tratamento de saúde, seja quando inspecionava casas e comércio, seja nas ações de combate aos surtos e endemias de doenças como cólera, tifo, febre amarela, varíola, entre outros. Este documento foi digitalizado prioritariamente e está sendo analisado com profundidade pela sua riqueza e originalidade. Artigos estão sendo preparados a partir deste material em especial. A discussão que colocamos em pauta na análise é o quanto um documento não oficial, quase um controle pessoal, pode trazer a luz muitas informações importantes de uma época, onde a burocracia oficial, principalmente no que diz respeito aos documentos, não conseguia proporcionar. (JAPERT, et al., 20.)

Deste modo, será então analisado esse documento não oficial, de caráter pessoal do inspetor de higiene da época, chamado Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira, com o objetivo de mostrar a importância de um documento sem características oficiais, que se tornou um documento arquivístico importante para a história da saúde do Espírito Santo.

A problemática é mostrar esse documento não oficial, que possui um caráter de documento pessoal, composto de anotações de pessoas que procuravam o inspetor e de controle de oferta de serviços da inspetoria, mas se tornou oficial por estar dentro do fundo da Inspeção de Higiene Pública do Espírito Santo - IHIG e por ter sido visto como parte integrante deste fundo.

Para entender documentos arquivísticos é necessário compreender a relação entre documentos e atividades, pois:

[...] Para a arquivística, no entanto, a correlação entre a atividade e o documento que viabiliza (e que, por isso, lhe serve de prova) é crucial e constitui o núcleo básico dos procedimentos que conferem à área caráter científico, distinguindo-a, inclusive, de outras disciplinas com as quais tem sido frequentemente associada (CAMARGO, 2009, p. 31)

Como objetivo geral, a nossa proposta é averiguar se o caderno “clínica dos pobres”, aparentemente um documento pessoal do inspetor de higiene do Espírito Santo, seria ou não um documento arquivístico.

Como objetivos específicos, pretendemos:

- Apresentar a Inspeção de Higiene Pública do Estado do Espírito Santo e seu Inspetor Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira;
- Refletir sobre o conceito de documento arquivístico, com o ponto de vista de autores brasileiros e estrangeiros;
- Apresentar do caderno “clínica dos pobres”, no que tange aos seus aspectos internos e externos;

Como é possível perceber, esse documento está dentro de um acervo institucional, que é o da Inspeção de Higiene Pública do Espírito Santo e não dentro do acervo pessoal do inspetor Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira, mais é perceptível que o documento, nomeado como “clínica dos pobres” não possui, a priori, caráter institucional mais sim pessoal.

O caderno, que foi acumulado, de forma natural, dentro de uma instituição tornou-se importante, pois cumpriu a função de provar e testemunhar suas atividades. E assim fazendo parte da história em que o acervo pode contar, adquiriu características de documento institucional, que também tem a característica de documento orgânico, por ter cumprido um papel de controle e monitoramento das atividades do inspetor, que na falta de uma burocracia oficial, buscou ele mesmo uma solução para o registro de suas atividades.

A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica sobre os conceitos de documentos arquivísticos aplicados ao caderno “clínica dos pobres”. Para dar mais visibilidade aos conteúdos deste caderno, foram analisados e tabulados os dados contidos em suas páginas, performando uma análise quantitativa de seu conteúdo. Foram analisados também os aspectos externos do caderno, de forma a compor uma análise integral deste peculiar documento.

2 A INSPECTORIA DE HIGIENE DO ESPIRITO SANTO E SEU INSPETOR

Antes da criação das inspeções, funcionava a chamada Junta de Higiene Pública:

Criada pelo decreto n. 598, de 14 de setembro de 1850, a Junta de Higiene Pública tinha por atribuição propor o que fosse necessário para a salubridade nas cidades, bem como indicar medidas que se convertessem em posturas municipais e exercer a polícia médica nas visitas às embarcações, boticas, lojas de drogas, mercados, armazéns e em todos os lugares, estabelecimentos e casas que pudessem provocar dano à saúde pública. (CABRAL, 2014).

A inspeção de Higiene do Espírito Santo, veio da Inspeção Geral de Higiene, que “sucedeu a Junta Central de Higiene Pública, criada em 1850, logo após a epidemia de febre amarela atingir o Brasil, visando unificar e centralizar os serviços sanitários do Império”. (CABRAL, 2015).

Com o Decreto de nº 9.544, de 3 de fevereiro 1886, que tornou extinta a Junta Central de Higiene Pública e criou a Inspetoria Geral de Higiene, onde os serviços sanitários ficavam separados entre serviços terrestres e marítimos, algumas atribuições foram definidas:

A Inspetoria Geral de Higiene possuía amplas atribuições, como a fiscalização do exercício da medicina e da farmácia; o estudo das epidemias, epizootias e moléstias reinantes; a direção do serviço de vacinação e seu estudo; a direção de socorros sanitários; a polícia sanitária, sobretudo que, direta ou indiretamente, interessasse à saúde dos habitantes das cidades, vilas e povoados do Império; a organização das estatísticas demógrafo-sanitárias; e a organização e o aperfeiçoamento do Código Farmacêutico brasileiro (CABRAL, 2015).

A Inspetoria Geral de Higiene:

[...] se reproduzia em dimensão menor nas inspetorias de higiene provinciais. Nas províncias do Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, S. Paulo e Rio Grande do Sul haveria o inspetor de higiene, dois membros e secretário. Nas cidades e vilas mais importantes haveria delegados de saúde. Nas províncias do Amazonas, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Alagoas, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso seria apenas o inspetor de higiene e delegados nas principais cidades e vilas”. (CABRAL, 2015).

Levando em consideração a quase inexistência de trabalhos acadêmicos da historiografia da saúde do estado do Espírito Santo, procuraremos explanar a história da inspetoria do Espírito Santo e do seu inspetor, através de análise do instrumento que está sendo elaborado pelo projeto “Tratamento e análise documental do fundo da Inspetoria de Higiene Pública do Espírito Santo”⁴.

O primeiro vestígio de ações para melhorias da saúde pública no Espírito Santo foi em meados do século XVI, onde foi fundada a Santa Casa da Misericórdia de Vitória, por volta de 1545 e 1555, sendo umas das primeiras criadas. Visto que, as prestações de auxílio estavam mais para assistência do que para serviços médicos.

Uma epidemia de febre amarela no Rio de Janeiro promoveu um importante movimento de combate à sua propagação, que resultou na criação da Junta de Higiene Pública pelo Governo Imperial. No seguimento deste movimento, estabeleceu-se o serviço em outras

⁴ O projeto de tratamento do fundo da Inspetoria de Higiene Pública do Espírito Santo foi uma iniciativa conjunta dos Departamentos de Psicologia e de Arquivologia da Universidade Federal do Espírito Santo, com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa/ES – FAPES e do Arquivo Público Estadual/ES – APEES. O fundo foi selecionado quase por acaso, no contexto do trabalho de garimpagem da equipe de pesquisadores e bolsistas do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Subjetividade e Política (NEPESP), do Departamento de Psicologia da UFES, em busca de vestígios documentais sobre a histórica da loucura no Espírito Santo. Ao mesmo tempo em que a equipe do núcleo buscava documentos que revelassem um pouco a obscura história da loucura no estado, a equipe do APEES, à época concluindo as obras de adequação de seus espaços físicos, localizava um conjunto documental de 22 caixas padrão box esquecido em um espaço ocupado pelo arquivo no passado. Um acervo sem notícia de acesso recente e que compreendia o período de 1840 a 1957 (MORAES; JAPERT; CUNHA; CALIMAN; VIALE, 2014).

províncias. Com o desenvolvimento econômico do estado do Espírito Santo a partir de 1850, as epidemias começaram a aparecer e a criação da Inspetoria de Higiene no Estado foi providencial para melhorar e controlar o nível sanitário.

E com uma breve análise ao instrumento de pesquisa, que ainda está em fase de construção, podemos perceber as suas atribuições da Inspetoria de Higiene do Espírito Santo eram: A fiscalização do exercício da medicina e da farmácia de todo o estado (BR ES APEES.IHIG.LIC.0092) e (BR ES APEES.IHIG.LIC.0087); a direção do serviço de vacinação do estado (BR ES APEES.IHIG.SAU.0199); a direção de socorros sanitários do estado (BR ES APEES.IHIG.SAN.0577); a organização das estatísticas demógrafo-sanitárias do estado (BR ES APEES.IHIG.EST.0180); e a organização da fiscalização e regulamentação de alimentos do estado (BR ES APEES.IHIG.POR.0187), inspeções (comercial, casas, prédios) do estado (BR ES APEES.IHIG.SAN.0593), liberação de licenças do estado (BR ES APEES.IHIG.LIC.0093), controle de entradas no porto do estado (BR ES APEES.IHIG.POR.0002), controle em hospitais (BR ES APEES.IHIG.SAU.0001), lazaretos (BR ES APEES.IHIG.SAU.0006) e cemitérios do estado (BR ES APEES.IHIG.SAU.0311), serviços de saneamento (BR ES APEES.IHIG.SAN.0609), criação de farmácias do estado (BR ES APEES.IHIG.LIC.0077) e principalmente a ligação com o governo para se obter verba para alcançar seus objetivos (BR ES APEES.IHIG.ADM.0003).

E quando em uma cidade surgia indícios de um surto de alguma doença, era então erguida uma delegacia sanitária, como ocorreu em várias cidades do interior do estado, podemos perceber a ligação dessas delegacias com a inspetoria, como o caso de São Mateus: “informa ao próprio Dr. Cotia sua nomeação à delegado de higiene de São Matheus pelo governador do estado” (BR ES APEES.IHIG.ADM.0079).

Entre as inúmeras atividades da inspetoria estava a de fiscalização do exercício da medicina, como podemos ver no ofício de N° 226, expedido em 14 de setembro de 1891:

Da intendência municipal da cidade de Victoria. p/ Ernesto Mendo, inspetor de hygiene. Solicita fiscalização dos médicos da cidade, conforme o código de posturas. (INSTRUMENTO IHIG, BR ES APEES.IHIG.LIC.0005).

A ação para combater irregularidade na atuação de estabelecimentos farmacêuticos foi constatada. A inspetoria sempre era informada de farmácias que não cumpriam as regras, tanto na capital como nos municípios distantes do interior:

Da inspetoria de hygiene pública do estado do espírito santo para Dr. delegado de hygiene da comarca de Benevente. Informa que a inspetoria tomou conhecimento de que existe na localidade de Benevente pharmacies

não licenciadas. Além de indivíduos clínicos e receitarem sem as formalidades da lei (BR ES APEES.IHIG.LIC.0034).

Com uma breve pesquisa feita ao acervo da Inspetoria de Higiene Pública do estado do Espírito Santo, percebemos a predominância das atividades da citada repartição e suas ações administrativas, políticas e sociais. Onde foi possível analisar a tipologia documental do referido órgão, que mostrou ser grande e diversificada, mas também percebemos, comparado aos documentos recebidos de outros órgãos, que a referida Inspetoria estava um pouco atrasada em relação à formalidade e padronização de seus documentos. Os documentos não têm padrão, cabeçalho e muito deles são cópias de ofícios.

Dentre essa diversidade documental, foi identificado: correspondências, ofícios (predominante), relatórios estatísticos, livro de vacinação, solicitação de alvarás de funcionamento de farmácias e outros, registro de profissionais da saúde e outros. Que nos pareceu ser órgão pequena e com pequenos recursos, tanto financeiro e de pessoal, mas mostrando assim ser um órgão que tentava cumprir seus objetivos.

E dentro dessa diversidade de documentos foram identificados documentos administrativos, de vigilância sanitária, de assistência à saúde, de licenciamentos, de controle estatístico e epidemiológico, etc.

A Inspetoria realizou uma compra, através da ajuda financeira do Governador, para abrir um local onde seria recebida a população que estava acometida de doenças infecciosas. Esta casa se denominou Lazareto Santo Antônio, que foi aberto no século XIX.

Em 1890, a inspetoria recomendou a retirada dos cemitérios da capital e centros urbanos para locais mais distantes e foi proibido o enterro de corpos em cemitérios religiosos, colocando a população para utilizar um único cemitério público.

A falta de profissionais de saúde era visível, visto que o inspetor é quem ia socorrer as demandas da inspetoria na falta de médicos, talvez por essa frequência de solicitação que ele criou o caderno “clínica dos pobres”.

No ano de 1910 a inspetoria muda de nome, quando ocorrem mudanças no Brasil e no Espírito Santo em relação à saúde pública, onde passa a ser uma diretoria.

O inspetor da Inspetoria de Higiene Pública do Espírito Santo, criador do caderno “clínica dos pobres” tornou-se inspetor no período de 1890 a 1895. O Doutor Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira foi casado com Felisbella Tinoco de Oliveira e teve três filhos, América Maximina de Oliveira, Aurélia Maria de Oliveira e Adalberto.

Dr. Ernesto foi médico, militar, professor de história, geografia e francês. Foi também inspetor de instrução pública e saúde. Era natural da Bahia e médico doutor em Medicina pela faculdade da Bahia.

Mas o senhor Ernesto Mendo era também doutor Ernesto Mendo. O Levantamento Nominal dos Formados de 1812 a 2008 da Faculdade de Medicina da Bahia não deixa dúvidas: era o aluno n.º. 493 da faculdade baiana, concludente em 1859, turma de Graciano dos Santos Neves — que, em 1892, assumiu a presidência da Província do Espírito Santo (PIROLA, 2013, P.4).

Além de médico, inspetor e professor, Dr. Ernesto também ajudava os amigos íntimos como “corretor”, ajudando a vender suas casas. Ganhou medalha de prata no Rio de Janeiro por bom comportamento militar, foi promovido ao batalhão da reserva da Guarda Nacional do centro como Tenente Cirurgião.

Acredita-se que ele veio a falecer no ano de 1895, devido a diretoria da sociedade Beneficente Franciscana tomar luto de três dias pelo pesar de seu sócio “Dr. Ernesto Mendo”. A sociedade resolveu mandar pagar as pensões requeridas por América Maximina de Oliveira, filha de Ernesto.

3 DOCUMENTO ARQUIVÍSTICO

Para o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005, p. 27 e 73), documento é uma “unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou suporte formato” e arquivo seria o “conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte”.

A lei Brasileira, nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências, indica no seu art. 2º, capítulo I, a definição de arquivos:

Os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

Para Souza, depois de exposição e análise do pensamento a respeito de documento arquivístico por diversos autores, tais como: Duranti (1994); Campillos; Esteban Navarro (1995); Lopez (2000); Carucci (2000); Bellotto (2002); Jardim e Fonseca (1998); Rousseau e Couture (1998) e Silva et al. (1999), concluiu que:

O documento arquivístico é um artefato humano com pressupostos e características específicas. O ambiente e o conteúdo são delimitados e definidos pelo sujeito acumulador, que pode ser uma pessoa física ou jurídica. Então quando falamos de arquivo, estamos nos referindo a um conjunto finito de documentos acumulados, que tem suas fronteiras demarcadas pela missão de criar, no caso das instituições, e pela área de atuação, no caso das pessoas físicas. Ao contrário daqueles encontrados em bibliotecas, por exemplo, os documentos arquivísticos não constituem um conjunto formado em vista de uma finalidade específica: Eles representam, mais que tudo, o produto da atividade do sujeito criador. (SOUZA, 2008, p. 113).

Com o desenvolvimento das atividades daquele pequeno órgão público chamado de Inspeção de Higiene do Estado do Espírito Santo: “[...] A acumulação dos documentos orgânicos de caráter arquivístico dá origem aos arquivos da organização” (SOUZA, 2008, p.114) E “[...] O documento arquivístico nasce como resultado do cumprimento de uma atividade e é mantido como prova dela” (SOUZA, 2008, p.114).

Se o documento é o resultado da atividade de uma pessoa física ou jurídica, podemos falar do caráter orgânico desse registro. A organicidade é revelada pelo inter-relacionamento e pelo contexto de existência e de criação. Entretanto, nem todos os documentos orgânicos são de caráter arquivístico, pois essa qualificação é limitada em termos de suportes (convencionais ou eletrônicos). Por exemplo, é comum encontrar, principalmente nas indústrias, informações orgânicas tridimensionais que não são arquivísticas. O suporte, nesse caso, não permite o reconhecimento desse documento como de caráter arquivístico, apesar de entendermos que as características físicas não sejam os atributos mais seguros para definição do caráter arquivístico de um documento orgânico. (SOUZA, 2008, p.113).

Já Rosely Curi Rondinelli (2002, p.46), afirmou:

[...] ora, considerando que a Arquivologia emergiu da diplomática e que o objetivo da primeira também se constitui no documento arquivístico, qual seria a diferença entre essas duas áreas do conhecimento? Duranti e MacNeil (1996:47) respondem que enquanto a diplomática ‘estuda os documentos como entidades individuais’, a Arquivologia o faz enquanto ‘agregações’. Em outras palavras, a diplomática lida com a unidade documental, isto é, com o documento arquivístico considerado isoladamente, ao passo que a arquivologia trata do conjunto de documentos orgânicos, ou seja, dos arquivos.

A autora então conclui que: “Portanto, pode-se deduzir que a noção de documento arquivístico como fonte de prova advém da diplomática” (RONDINELLI, 2002, p.49).

Em obra mais recente Rondinelli (2013), explica os termos “documento de arquivo” e “documento arquivístico”, colocando suas diferenças e suas relações:

O uso do termo “documento de arquivo” é comum no cenário arquivístico dos países de língua latina, entre os quais o Brasil. Já o termo documento arquivístico (*archival document ou record*) é próprio dos países de língua inglesa. Tal realidade por si só já justificaria a opção por documento de arquivo. Ocorre, porém, que, no nosso entendimento, o adjetivo “arquivístico” identifica mais adequadamente a entidade em questão, à medida que lhe atribui uma qualidade: a entidade é *arquivística*. E por que o é? Por sua própria natureza, ou melhor, porque é produzida ou recebida no decorrer das atividades de uma pessoa física ou jurídica. Já o termo “documento de arquivo” possui mais uma conotação de lugar: o documento *está no arquivo*. E por quê? Porque ali foi colocado. (RONDINELLI, 2013, p. 144)

Então é declarado que a expressão “documento arquivístico” é a mais correta, ou seja, completa, como podemos perceber:

Em que pese todas essas considerações, cumpre registrar que não defendemos a supressão de “documento de arquivo” em favor de “documento arquivístico”. No nosso entendimento, ambos então corretos; apenas consideramos o segundo mais preciso na identificação do objeto da arquivologia. (RONDINELLI, 2013, p.144)

Rondinelli (2013) aborda em sua obra o que os autores clássicos pensam a respeito de documento arquivístico, como clássicos podemos considerar:

[...] O manual dos arquivistas holandeses (1898); um manual de administração de arquivos, de Helary Jenkison (1922); Arquivística, de Eugênio Casanova (1928); escritos de Giorgio Cencetti como sobre o arquivo como conjunto de coisas (1937); Arquivo, de Adolf Brenneke (1953) e, finalmente, Arquivos modernos, de Schellenberg (1956) (RONDINELLI, 2013, p.145).

A autora apresenta dois pontos de convergência entre os autores abordados em sua obra sendo o primeiro deles:

No caso da natureza, lembremos que ela se refere à origem e à constituição dos documentos arquivísticos. Na verdade, a conexão entre o documento arquivístico e a pessoa física ou jurídica que o produz é o aspecto fundamental da sua natureza, que faz do documento arquivístico um “produto da sociedade humana”, como ensina Eatwood. (RONDINELLI, 2013, p.224).

E o segundo ponto de convergência é a organicidade:

Quando ao segundo ponto de convergência, a organicidade, esta é uma das características centrais do documento arquivístico, que se encontra presente na abordagem conceitual de todos os autores analisados, embora, em alguns casos, apenas de maneira implícita. Por essa característica compreende-se o *universas rerum*, de Cencetti, o arquivo como “conjunto de coisas”. Esse conjunto se forma por meio do “elo intelectual” mencionado tão apropriadamente por Duranti (2002) no item relativo ao conceito de

documento arquivístico a partir de autores contemporâneos de língua inglesa. Por esse elo o documento anterior se relaciona ao posterior, formando o que podemos identificar como uma verdadeira cadeia semântica das ações que lhes deram origem. (RONDINELLI, 2013, p. 225).

A autora faz também um questionamento a respeito de ser ou não ser documento arquivístico, um documento que produzido e recebido por meio de atividades de pessoa física ou pessoa jurídica, na qual, não sendo retido, não sendo guardado com os demais, se é ou não documento arquivístico.

[...] Um documento produzido e recebido no decorrer das atividades de uma pessoa física ou jurídica, mas não retido, não inserido no conjunto dos demais documentos dessa pessoa física ou jurídica por meio de ordenação física ou de código de classificação, constitui um documento arquivístico? Dito de outra maneira: o simples fato de ser produzido ou recebido no decorrer das atividades de uma pessoa física ou jurídica já faz do documento um documento arquivístico? Ou ainda, e agora no âmbito exclusivo dos documentos institucionais: não seria a adoção dos procedimentos arquivísticos de protocolo e classificação dos documentos que entram e saem de uma instituição uma medida necessária de *declaração oficial* do que já é arquivístico por natureza? (RONDINELLI, 2013, p.225).

De acordo com as ideias centrais dos autores estudados por Rondinelli (2013), são destacado as características dos documentos arquivísticos.

- Imparcialidade: Jenkinson, Duranti e Eastwood.
- Autenticidade: Jenkinson, Martín-Pozuelo, Duranti e Eastwood.
- Unicidade: Martín-Pozuelo, Duranti e Eastwood.
- Naturalidade: Rodriguez Bravo, Heredia Herrera, Duranti e Eastwood.” (RONDINELLI, 2013, p. 226)

Então a autora chega à conclusão que documento arquivístico é:

Os documentos arquivísticos surgem *naturalmente* no decorrer das atividades de uma pessoa física ou jurídica, como decorrência normal do ato de se registrarem essas atividades. Desse registro espontâneo resulta uma *promessa de imparcialidade* dos documentos, bem como um vínculo entre eles. Tal vínculo se traduz na relação orgânica que cada documento tem com o outro e no fato de o conjunto documental daí resultante ser dotado de *organicidade*. Como se trata de documentar atividades, cada documento é *único* no seu conjunto, pois que ali desempenha função específica. Finalmente, a submissão desses documentos a procedimentos arquivísticos ininterruptos de gestão e de preservação garante sua *autenticidade*. (RONDINELLI, 2013, p. 226)

O documento arquivístico é entendido como um produto social, conforme afirma a autora:

Finalmente, com base no estudo conceitual aqui empreendido, identificamos a prevalência de uma concepção do documento arquivístico como produto social, uma vez que se origina de atividades desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas. No caso destas últimas, a produção de documentos é totalmente dependente do sistema jurídico que as permeia, o que justifica o estudo da entidade arquivística com base

também na diplomática, como visto por Duranti (2002).(RONDINELLI, 2013, p. 227)

Já para a Autora Ana Maria de Almeida Camargo (2009), documento arquivístico é caracterizado como:

Os documentos de arquivo não diferem de outros documentos pelo seus aspectos físico ou por ostentarem sinais especiais facilmente reconhecíveis. O que os caracteriza é a função que desempenham no processo de desenvolvimento das atividades de uma pessoa ou um organismo (público ou privado), servindo-lhes também de prova. Instrumentos e produtos das ações de indivíduos e instituições, tais documentos continuam a representá-las mesmo quando as razões e os agentes responsáveis por suas criações se transformam ou deixam de existir. Daí a importância de que se revestem e a série de procedimentos a que estão sujeitos para que sua principal qualidade – o efeito probatório- não se perca. (CAMARGO, 2009, p. 28)

Camargo também afirma que o documento é fruto de atividades de uma instituição:

Na teoria arquivística, as definições de arquivo têm enfatizado, por isso mesmo, a ideia de correlação, ou mesmo de equivalência, entre a atividade, de um lado, e o documento que a viabiliza e comprova, de outro: os documentos de arquivo são a materialização ou corporificação dos fatos;¹ os documentos de arquivo são os próprios fatos;² o arquivo é a representação persistente de funções, processos, incidentes, eventos e atividades.³ (CAMARGO, 2009, P.28)

Por tanto viabiliza a necessidade desse documento estar próximo ao seu produtor, e todos os outros que fazem parte, ou seja, o seu fundo. Como podemos observar na obra de Camargo (2009):

Como resultado natural e necessário do processo que lhes deu origem, os documentos de arquivo obedecem a uma lógica puramente instrumental, ligado às demandas imediatas do ente produtor. Dessa condição decorrem postulados que afetam, de modo similar, arquivos de instituições e pessoas: a necessidade de preservar a integridade do fundo e o sistema de relações que os documentos mantêm entre si e com o todo; o respeito à proveniência; a primazia do contexto sobre o conteúdo (ou do valor probatório sobre o valor informativo), nas operações de arranjo e descrição; e a impermeabilidade do arquivo em face de seu uso secundário. (CAMARGO, 2009, p.29)

Camargo (2009), também define uma importante função ao profissional da arquivística:

Cabe ao arquivista, portanto, assegurar a manutenção do vínculo de estreita correspondência entre documentos e atividades do organismo produtor, de modo a reforçar e tornar estável o efeito probatório que decorre dessa relação *sui generis*. (CAMARGO, 2009, p.34)

Para a Autora Antonia Heredia Herrera (1991), coloca a definição de arquivo a seguir como a mais completa:

Arquivo é um ou mais conjuntos de documentos, independentemente da sua data, forma e suporte material, acumulado em processo natural por uma pessoa ou instituição pública ou privada em curso de sua gestão, preservando, respeitando essa ordem, para servir como legítima informação para a pessoa ou instituição que os produz, para os cidadãos ou para servir como fonte de história (HEREDIA HERRERA, 1991, p.89, tradução nossa)

Heredia Herrera (1991) explica quais são os documentos que fazem parte do grupo de documentos arquivísticos:

[...] Os documentos arquivísticos incluem tanto os jurídicos como "administrativa" deve insistir na sua distinção dos outros documentos de significados genéricos, baseando-se em sua gênese que é a diferença será, conforme que eles são considerados como tal os produzidos ou recebidos por uma pessoa ou instituição durante o curso de sua gestão ou atividade para realização de seus propósitos e preservado como evidência e informação (HEREDIA HERRERA, 1991, p.123, tradução nossa).

O documento de arquivo pode ser visto como um elo de uma corrente, sozinho não faz sentido. Elo este que proporciona tomada de decisões dentro de uma instituição, ou seja, o documento arquivístico é extremamente importante para alcançar os objetivos de uma instituição (HEREDIA HERRERA, 1991, p.124).

Em obra mais recente a autora coloca o conceito de documento de arquivo como:

O documento de arquivo não relata, não conta, (mas testemunha e prova [...]) tem uma vinculação direta com o ato que testemunha e, como consequência, transcende a atividade da qual esse ato é parte. [...] A vinculação do documento com o ato que representa determina a relação do documento com a instituição competente ou entidade responsável por esse ato. (RONDINELLI, apud HEREDIA HERRERA, 2007, p. 100).

Para Heloísa Liberalli Bellotto, arquivo é:

O arquivo é órgão receptor (recolhe naturalmente o que produz a administração pública ou privada à qual serve) e em seu acervo os conjuntos documentais estão reunidos segundo sua origem e função, isto é, suas divisões correspondem ao organograma da respectiva administração; que os objetivos primários do arquivo são jurídicos, funcionais e administrativos e que os fins secundários serão culturais e de pesquisa histórica, quando estiver ultrapassando o prazo de validade jurídica dos documentos (em outras palavras, quando cessarem as razões por que foram criados); e que a

fonte gerada é única, ou seja, é a administração ou é a pessoa à qual o arquivo é ligado. (BELLOTTO, 2007, p. 38).

Define documento, como:

O documento em si mesmo, enquanto indivíduo, ainda que isso possa parecer paradoxal, porque a arquivística trabalha, sobretudo, com conjuntos orgânicos de documentos. A verdade é que, sem que se conheçam, em sua natureza e elementos, os integrantes dos conjuntos, isto é, os documentos-indivíduos, não se poderá compreender a totalidade. (BELLOTTO, 2002, p. 5).

Em obra mais recente Bellotto discorre o objetivo da Arquivologia:

O objetivo da arquivologia é o acesso à informação, desde aquela que é imprescindível para o processo decisório e para o funcionamento das atividades governamentais e/ou das de uma empresa privada ou pessoa física, assim como a que atua como testemunho dos direitos do cidadão, até a que visa à crítica e "explicação" das sociedades passadas pela historiografia, tanto quanto a que permanece como componente de um corpus informacional que possibilite a transmissão cultural de geração a geração. (BELLOTTO, 2009, p. 1)

De uma forma geral para os autores: Souza (2008); Rondinelli (2002) e (2013); Camargo (2009); Herrera (1991) e (2007); Bellotto (2002) e (2009), onde foram analisados para o estudo, pensam semelhantemente a respeito do documento arquivístico, como: aquele que nasce no decorrer das atividades de seu produtor e também é que são fonte de prova.

E Souza (2008); caracteriza o documento arquivístico também pela: organicidade, inter-relacionamento e contexto de existência e Rondinelli (2002; 2013) caracteriza o conceito como: naturalmente, imparcialmente, organicidade, unicidade e autenticidade. Na qual, assemelha-se a respeito do processo natural e pela organicidade.

Rondinelli (2002) e (2013), defende o documento arquivístico como um produto social. E Camargo (2009), defende também que o documento arquivístico deve ficar próximo ao seu produtor, respeitando sua proveniência.

4 APRESENTAÇÃO DO CADERNO “CLÍNICA DOS POBRES”

O caderno do Dr. Ernesto possui registros do período de 1889 a 1892, ou seja, 4 anos de registro de suas atividades como Inspetor de higiene, no trato com os doentes pobres da capital. As informações contidas no caderno são de alta relevância e importância para estudos futuros a respeito da saúde pública do estado do Espírito Santo.

Como era na verdade uma lista, com checagens de controle, o caderno do Dr. Ernesto tinha colunas designadas para registro do nome dos doentes pobres, suas idades, sexo, nacionalidade, estado, profissão, filiação, doença que estava acometido e observações cabíveis. Há registros de checagens como se a indicar que algo foi feito por aquele doente e também como se relatórios estatísticos fossem extraídos dali. Quando o doente morria, Dr. Ernesto indicava na coluna observação o falecimento.

4.1 ASPECTOS EXTERNOS

O caderno se apresenta como do gênero textual manuscrito, mas sem uma espécie e tipologia que se possa afirmar. Se Dr. Ernesto tivesse vivido hoje, poderíamos supor que ele usaria um banco de dados para este controle. Pois um banco de dados é o que mais se assemelha com caderno do Dr. Ernesto. Uma lista de doentes pobres, com cadastro de dados importantes de suas vidas e estado de suas saúdes, com registros de checagem, provavelmente de encaminhamentos para internação, entrega de remédios, evolução e óbito. Um banco de dados manual, mas com todas as características de um: linhas e colunas com entrada de dados padronizadas e registros de checagem em forma de símbolos (pequenas linhas retas, pequenas linhas diagonais, círculos, etc) para indicar algum tipo de controle médico ou sanitário.

O caderno é na verdade um livro de capa dura e preta, como os antigos “livros atas”, de papel comum, com gramatura aproximada de 120 g, em razoável estado de conservação, com folha de abertura e fechamento. Ele é um documento original e único, pelo menos no fundo a que ele pertence. Todo o caderno está em português.

Os doentes eram numerados de forma sequencial por ano. A cada final de ano Dr. Ernesto registrava uma lista dos doentes que ele atestou o óbito, mas não medicou ou assistiu. Um cuidado jurídico importante, pois atestar o óbito deveria ser responsabilidade do médico que atendeu o paciente, entretanto, provavelmente, muitos daqueles doentes morriam antes mesmo de terem a oportunidade de serem atendidos.

O caderno possui 83 páginas, sendo que 63 foram usadas por ele, o restante está em branco. Algumas páginas foram cortadas e muitas delas estão em péssimo estado, amareladas e manchadas, diferindo do conjunto, que está em razoável estado de conservação. Isto deve ser explicado pelo intenso uso do caderno em suas atividades diárias. Durante 4 anos Dr. Ernesto deve ter levado seu caderno para todo canto da capital ao interior. Deve ter deixado cair líquidos ou substâncias nocivas ao papel em alguns momentos e deve ter cometido erros de registros, isso pode explicar as folhas arrancadas.

4.2 ASPECTOS INTERNOS

Nitidamente o caderno do Dr. Ernesto era registro de uma de suas atividades na Inspetoria de Higiene do Espírito Santo, no caso o controle, oferta e encaminhamentos para assistência médica dos pobres da capital. Em uma época em que a saúde pública estava focada no controle das epidemias, ou seja, com a questão sanitária, a assistência médica daqueles que não podiam pagar por médicos ficava a cargo das poucas vagas de internação das casas de saúde religiosas. Os pobres literalmente não eram assistidos em suas necessidades de saúde.

Em análise de outros documentos do acervo do Fundo da Inspetoria de Higiene do Espírito Santo, é possível que uma das motivações de tamanho controle seja, além de seu perfil controlador, eram as cobranças remuneratórias que fazia ao Governo da Província. Ter em mãos os números de forma fidedigna, sobre as demandas de atendimentos dos doentes pobres da capital, tornava seu pleito por melhor remuneração mais legítima, visto que para aqueles que não eram internados nas casas de saúde religiosas, o atendimento médico tinha que ser feito por ele mesmo.

Em 1890 ele fez a separação dos doentes por mês e enumerou em ordem crescente por mês. Iniciando no mês de janeiro até junho, a partir daí as folhas foram cortadas, logo depois continua os meses subsequentes de julho a dezembro.

No final de 1891 há registros de outra tabela com o título Relação de pessoas acometidas de Variola. A contar de agosto de 1891, há uma lista de doentes recolhidos e em Medicação no Lazareto Santo Antônio. Destes doentes 2 são mulheres, 1 italiana e 1 brasileira e 26 homens, sendo que 2 são italianos e os restantes brasileiros. Em 1892 os casos de febre amarela apareceram em uma lista, que continha 27 doentes dentre estes 1 polaco, 1 português, 1 espanhol, 1 inglês, 2 alemães e 18 italianos e 3 brasileiros.

Os registros do caderno do Dr. Ernesto findam em 30 de junho de 1892.

Para melhor visibilidade da riqueza dos dados registrados pelo Dr. Ernesto, elaboramos as tabelas abaixo, com recorte dos anos de 1889/1890 e 1891/1892:

RELAÇÃO DOS DOENTES DE 1889 A 1890			
ANO	QUANTIDADE TOTAL	ESTRANGEIROS	BRASILEIROS
1889	931	229	702
1890	306	50	256

RELAÇÃO DAS DOENÇAS DE 1889 A 1890	
	Bronquite
	Hepatite
	Pneumonia
	Rinite

Tuberculose
Febre Gástrica
Febre Hepática
Febre Amarela
Febre Inflamatória
Enterite
Febre Biose
Epilepsia
Anemia
Úlcera
Pleurisia
Úlcera da Garganta
Febre Biliosa
Febre Tifóide
Coqueluche
Otite
Colite

RELAÇÃO DOS DOENTES DE VARIOLA DE 1891 A 1892			
ANO	QUANTIDADE TOTAL	ESTRANGEIROS	BRASILEIROS
1891	32	4	26
1892	12	0	12

RELAÇÃO DOS DOENTES DE F. AMARELA DE 1891 A 1892			
ANO	QUANTIDADE TOTAL	ESTRANGEIROS	BRASILEIROS
1891	1	0	1
1892	66	24	42

Na análise e tabulação de parte dos dados do caderno do Dr. Ernesto, foi possível identificar a riqueza e valor das informações registradas por ele em seu cotidiano. No aprofundamento deste processamento é possível levantar o perfil epidemiológico dos doentes da capital do Espírito Santo no Século XIX. O caderno “clínica dos pobres”, revelado pelo projeto de tratamento do fundo da Inspetoria de Higiene Pública do Espírito Santo, pode ser uma inestimável fonte de pesquisa sobre a história da saúde pública no Estado e no Brasil.

5 CONCLUINDO: “clínica dos pobres” é ou não documento arquivístico

Inicialmente entendíamos por uma breve análise feita ao caderno “clínica dos pobres”, que se tratava de um caderno de cunho pessoal do inspetor Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira, mas que após análise acurada de seu conteúdo, principalmente na relação

com outros documentos do mesmo fundo, começamos a perceber que talvez não fosse bem assim.

Entendemos que não se tratava apenas de um caderno pessoal do inspetor, mas que inicialmente algumas características de documento pessoal foram observadas, como denominação peculiar, ter o nome do Dr. Ernesto na capa, apresentar algumas rasuras, apresentar registros com símbolos não textuais, como linhas, círculos, conotando certa informalidade.

Mas se atentarmos para os detalhes do caderno, percebemos que não tratava de registros pessoais dele e sim de registros de seu exercício de inspetor de higiene. Principalmente quando pesquisamos as atribuições das inspetorias de higiene e analisamos o restante dos documentos do fundo, começamos a perceber que se tratava de um documento arquivístico de cunho institucional.

O caderno do Dr. Mendo é documento arquivístico, pois ele possui todas as características que autora Rosely Curi Rondinelli define, como o surgimento natural do documento, no decorrer das atividades de uma pessoa física ou jurídica, como é o caso do caderno. Ele foi criado no decorrer das atividades do inspetor, sendo o normal registrar o ato dessas atividades, sendo resultado de uma promessa de imparcialidade dos documentos, e o vínculo entre eles, esse vínculo é traduzido na relação orgânica que cada documento tem com o outro, que é a relação que o caderno tem com os outros documentos do fundo da inspetoria.

Como o caderno é registro de atividades do inspetor de 1889 a 1892, e como as atividades foram documentadas, o documento é único no seu conjunto, desempenhando então uma função específica. E por fim, a submissão dos documentos a procedimentos arquivísticos ininterruptos de gestão e de preservação que garantem a autenticidade.

O caderno do inspetor, apesar de aparentemente, parecer um documento pessoal, se apresenta na verdade como um registro arquivístico da Inspetoria de Higiene do final do século XIX.

Na análise dos diversos conceitos sobre documentos arquivísticos, um parâmetro é incontestavelmente identificado no caderno do inspetor, o fato dele ter sido criado para manter controle e monitoramento dos doentes e das doenças acometidas pela população capixaba pobre. O caderno só existiu pelas funções do inspetor na inspetoria, pois o controle dos doentes e das doenças era fundamentalmente o seu papel.

Outro parâmetro identificado é a produção natural do caderno. Na falta de uma burocracia planejadora de como as atividades deveriam ser registradas, o inspetor, criou de sua própria cabeça e necessidade, seu registro principal de trabalho.

O fato também do caderno do inspetor ter sido identificado, classificado e preservado em um fundo de uma instituição arquivística pública, conota sua importância e valor como documento arquivístico para resgate da história do órgão e das ações públicas no que tange a saúde capixaba.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro, 2005.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivística: objetivos, princípios e rumos**. 1 ed. Associação de Arquivistas de São Paulo, 2002.

_____. **Arquivologia: objetivos e objetos**. Disponível em: <https://arquivoememoria.files.wordpress.com/2009/04/arquivologiaobjetivosobjeto.pdf>
Acesso em 28 mar. 2016.

_____. **Arquivos Permanentes: tratamento documental**. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

BRASIL. **Decreto n. 9.554, de 3 de fevereiro de 1886**. Reorganiza o serviço sanitário do Império. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, parte 2, p. 57-103, 1886.

_____. Lei nº 8.159, de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial da União. Brasília**, 9-1-1991.

CABRAL, Dilma. **Junta de Higiene Pública**. Disponível em: <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=7270> **Rio de Janeiro, 2014**. Acesso em 26 abr. 2016. Rio de Janeiro, 2014.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Arquivos Pessoais são arquivos. **Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v.45 n. 2, p. 26-39, jun./dez, 2009.

FAMEB. **Levantamento nominal dos formados de 1812 a 2008 da Faculdade de Medicina da Bahia**. Disponível em: <http://www.fameb.ufba.br/dmdocuments/formadosfmb1812a2007.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2016.

HEREDIA HERRERA, Antônio. **Arquivística general: teoria y práctica**. Sevilla: Diputación Provincial de Sevilla, 1991.

MORAES; JAPERT; CALIMAN; CUNHA; VIALE. **O tratamento e análise documental do Fundo da Inspeção de Higiene Pública do Espírito Santo**. Trabalho apresentado no X Congresso de Arquivologia do Mercosul. Bolívia: 2014.

PIROLA, André Luiz Bis. **Lutas, leis e livros: Professores de História na História do ensino no Espírito Santo (1850 – 1950)**. São Paulo, 2013.

PIVA, Izabel Maria da Penha; SIQUEIRA, Maria Da Penha Smarzaró A Santa Casa da Misericórdia De Vitória: Ação da Irmandade no atendimento à pobreza Em Vitória – ES (1850-1889). Vitória, **Revista Agora**,: n.2, 2005, p. 1 – 26

RONDINELLI, Rosely Curi. **Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos**: uma abordagem teórica arquivística contemporânea. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

RONDINELLI, Rosely Curi. **O documento arquivístico ante a realidade digital**: documento arquivístico, o que é? Rio de Janeiro, 2013.